



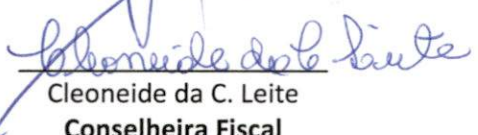
ATA DA 11ª REUNIÃO DO CFA/RN

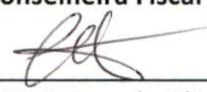
09/04 /2015

IPREV- Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante CONSELHO FISCAL ADMINISTRATIVO – CFA

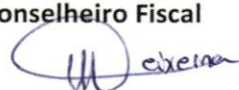
Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 11h horas, teve início a 11ª reunião ordinária do Conselho Fiscal Administrativo do IPREV, sob a presidência do Senhor Jalmir Simões. A ordem do dia se deu com a apresentação do novo assessor contábil do IPREV (feito pelo presidente do CFA). Foi feita a justificativa das ausências da Senhora **Inácia** (1ª Secretária), do Senhor **Vivaldo Augusto** (conselheiro) e do Senhor **Luiz Henrique** (2º secretário). Em seguida deu-se início à apresentação da prestação de contas feita pelo Senhor **Vinício Neto**. O atual Presidente do IPREV, Senhor **Jailson Pessoa** fez um esclarecimento sobre a despesa de água do IPREV. O Senhor **Vinício Neto** fez algumas observações a respeito dos rendimentos e alertou para boas possibilidades dos meses subsequentes. O presidente do IPREV questionou se os conselheiros têm ciência da legislação que regula os investimentos do IPREV, o que foi respondido pelos Senhores **Jalmir Simões** e **Vinício Neto** positivamente. O senhor **Abel Soares** fez intervenção a respeito da variação de acumulados de rendimentos mensais, foi sugerido pelo mesmo que seja acrescida uma tabela dos fundos de investimentos para uma avaliação mensal. O conselheiro **Miguel Rodrigues** interrogou se haveria possibilidade do IPREV proceder igual ao IPERN. Foi teoricamente dito que na atual situação essa possibilidade não existe. Dando prosseguimento, foi feita a leitura da ata anterior com aprovação dos balancetes apresentados. O presidente do IPREV ainda colocou em discursão às cópias dos processos solicitados pelos interessados. Tendo sido aprovado que o Instituto colocaria a disposição dos servidores os autos dos processos para carga rápida, quando necessitem cópias dos mesmos, sendo necessário a expedição de termo de de responsabilidade assinado pelo servidor durante a retirada que será de no máximo de 2 (duas) horas. A reunião teve seu fim às 11 horas e 50 minutos.

Jalmir Simões da Costa
Presidente do CFA


Cleoneide da C. Leite
Conselheira Fiscal


César Verissimo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Abel Soares Ferreira
Conselheiro Fiscal


Miguel Rodrigues Teixeira
Conselheiro Fiscal


Maria do Socorro A. R. Souza

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 981837 -130026

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 08.079.402/0001-35
NOME: São Gonçalo do Amarante
UF: RN

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS TADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 10/3/2015.

VÁLIDO ATÉ 6/9/2015 .

EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS**Município de São Gonçalo do Amarante - RN**

CRP VIGENTE: Nº 981837-130026, emitido em 10/03/2015, **estará vigente** até 06/09/2015.

Não há informações de critérios irregulares para o seu regime.

ATENÇÃO!

1. O ente deve encaminhar, **logo após a publicação**, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), **impressa (em meio papel) e autenticada** em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, **enviar, SEMPRE, comprovante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado (DIA/MÊS/ANO)**. O endereço para remessa da legislação é:

Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70059-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgaai.atuaria@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN (cgaai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgaai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário - PAP (cgaai.contencioso@previdencia.gov.br).
3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.
4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



BALANCETE CONSOLIDADO DAS DESPESAS

Período 01/03/2015 a 31/03/2015

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA	Conta/Débito	
Tarifa Bancária	33.90.39.00	9.197-9	7,80
Tarifa Bancária	33.90.39.00	9.140-5	R\$ 596,00
Tarifa Bancária	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 39,40
Serviço de Telefonia - (Oi)	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 122,35
Folha de pagamento - EF e CC IPREV	31.90.11.00	9.945-7	R\$ 23.677,84
SAAE - Água (mês de fevereiro)	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 59,60
SAAE - Água (mês de março)	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 261,62
Energia Elétrica (mês de fevereiro)	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 267,85
Energia Elétrica (mês de março)	33.90.39.00	9.945-7	R\$ 272,82

TOTAL	R\$ 26.091,41
--------------	----------------------

BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIAS AOS SEGURADOS

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA	Conta/Débito	
Folha de Pagamento - Auxílio Doença	31.90.05.00	9.140-5	R\$ 37.713,27
Folha de Pagamento - Aposentados	31.90.01.00	9.140-5	R\$ 277.645,23
Folha de Pagamento - Pensões	31.90.03.00	9.140-5	R\$ 28.623,10

TOTAL	R\$ 343.981,60
--------------	-----------------------

pensão alimentícia		9.140-5	R\$ 1.170,62
--------------------	--	---------	--------------

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA	Conta/Débito	
Restituição de Contribuição Indevida	88.88.03.00	9.197-9	R\$ 786,13



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



BALANCETE DA RECEITA CONSOLIDADO

Período 01/03/2015 a 31/03/2015

JANEIRO			
Contribuição Servidor Ativo (PMSG/SAAE/CAM)			R\$ 402.760,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SGA			R\$ 384.492,01
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			R\$ 14.895,46
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE MARÇO)			R\$ 3.372,81
Contribuição Patronal (PMSG/SAAE/CAM)			R\$ 780.445,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SGA			R\$ 729.364,86
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			R\$ 29.182,35
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE MARÇO)			R\$ 6.894,18
Contribuição Patronal Auxílio Doença			R\$ 11.558,80
Parcelamentos de Débitos (25/60)			R\$ 3.445,00
Total Geral:			R\$ 1.183.205,47
Contribuição Servidor Efetivo			R\$ 2.688,33
Receita Extra-Orçamentária			
ISS			-
IRRF - Folha de Pagamento MARÇO			R\$ 22.260,71
Totais Extra Orçamentários			R\$ 22.260,71

SALDO DAS APLICAÇÕES EM 31/03/2015

BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IMA-B							% MÊS	% ANO
SALDO						R\$	2.247.707,42	
Rendimento						R\$	(7.803,19)	0,3459 3,2288
BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS								
SALDO						R\$	3.805.297,03	
Rendimento						R\$	(12.688,91)	0,3323 3,2611
BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IRF-M1								
SALDO						R\$	11.120.360,59	
Aplicação	379.992,20 - Conta 9197-9					R\$	379.992,20	
Rendimento						R\$	97.032,47	0,8856 2,6162
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RENDA FIXA								
SALDO						R\$	5.637.382,21	
Rendimento						R\$	(17.841,18)	0,3155 3,2502
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO								
SALDO						R\$	8.019.182,02	
Rendimento						R\$	82.170,62	1,0352 2,8202
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF								
SALDO						R\$	13.380.934,19	
Investimento						R\$	380.000,00	
Rendimento						R\$	117.779,02	0,8921 2,6810
BNB FI RENDA FIXA - SETOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA								
SALDO						R\$	336.863,55	
Rendimento						R\$	(431,87)	0,1280 3,3005
BNB FIC FI AÇÕES DE DIVIDENDOS								
SALDO						R\$	818.642,35	
Rendimento						R\$	15.278,22	1,9018 6,5959
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO TAXA ADMINISTRAÇÃO								
SALDO						R\$	552.816,73	
Rendimento						R\$	2.690,51	
SALDO DAS CONTAS CORRENTES Banco do Brasil EM 28/02/2015								
9140-5						R\$	7.995,82	
9945-7						R\$	-	
9197-9						R\$	54.344,80	
TOTAL GERAL						R\$	45.981.526,71	

TOTAL DE RENDIMENTOS DO MÊS R\$ **276.185,69**